

**À METROBUS - TRANSPORTE COLETIVO
S.A (GOIÂNIA)**

(METROBUS - TRANSPORTE COLETIVO S.A)

PROPOSTA N° **202310050002**



Visando garantir a qualidade e a confiabilidade dos serviços prestados, a Ecopetro Transporte de Resíduos, de cnpj: 25.003.372/0001-00, apresenta nesta proposta alguns procedimentos que são adotados pela empresa:

- O transporte de resíduos industriais é realizado por veículo especializado e licenciado, e o mesmo estará identificado com a logomarca da empresa ECOPETRO e as devidas placas de segurança conforme normas da ANTT;
- A empresa apresentará todas as licenças e requisitos legais para a perfeita execução dos serviços contratados nesta proposta;
- São fornecido os equipamentos de segurança individual para as operações, de acordo com as legislações vigentes e responsabiliza-se pela correta utilização dos mesmos.
- A ECOPETRO está apta a receber os resíduos descritos desde que compatíveis com nossas licenças operacionais, comprovados através de caracterização segundo a norma ABT NBR 10.004/2004 ou laudo específico da tecnologia, podendo ser solicitado parâmetros adicionais e amostras;

Após o acima esclarecido, informamos abaixo os valores correspondentes aos serviços especializados prestados pela Ecopetro , bem como observações sobre as condições gerais para prestação do(s) serviço(s):

Item	Descrição do Serviço	Valor	Unidade
1	Gerenciamento, tratamento e destinação final de resíduos SÓLIDOS AUTOMOTIVOS CLASSE I (perigosos), incluindo a emissão do Certificado de Responsabilidade dos Resíduos (CRR), conforme legislação ambiental vigente. filtros, estopas, serragens, panos	R\$ 0,95	kg
2	Tratamento e destinação final de resíduos SÓLIDOS NÃO-ESPECIAIS CLASSE II, incluindo a emissão do Certificado de Responsabilidade dos Resíduos (CRR), conforme legislação ambiental vigente. vidros	R\$ 0,50	kg
3	Tratamento e destinação final de resíduos líquidos classe I (perigosos), tais como: ÁGUA OLEOSA, proveniente de limpeza de caixas SAO, incluindo a emissão do Certificado de Responsabilidade dos Resíduos (CRR), conforme legislação ambiental vigente.	R\$ 0,56	kg

Validade da proposta:
04/11/2023

Prazo de pagamento:
30 dias

Forma de pagamento:
Boleto Bancário

OBSERVAÇÕES

- Ressalta-se que o valor final de cada serviço realizado poderá sofrer alteração em função do



quantitativo de material coletado.

- O correto acondicionamento é de responsabilidade do cliente, mediante concessão de recipientes específicos, tais como, tambores de 200 litros, containers de 1000 litros, big bags de 1000 litros, bombonas de 200 litros e entre outros.
- É vedado o envio de materiais orgânicos, sanitários, patogênicos, agrotóxicos, perfurocortantes, radioativos e de unidades de serviço de saúde.
- Resíduos químicos e produto fora de especificação deverão ser identificados no agendamento prévio e informados no ato da coleta, sob pena de aplicação de multa.
- Em casos de solicitação indevida de coleta de material, a Contratante ficará sujeita a aplicação de taxa de deslocamento do veículo no valor do frete estabelecido na proposta.
- O tempo de carregamento e expedição é de até 4 (quatro) horas. Caso ultrapasse o prazo estabelecido, seja por problemas relacionados a equipamentos, ou mesmo com emissão de nota fiscal de saída, a Contratante ficará sujeita a cobrança de taxa no valor de R\$ 1.500,00.
- A contratada não se responsabiliza por passivos ambientais da contratante, sendo tão somente responsável pelo tratamento e destinação final dos resíduos.
- Em caso de necessidade de liberação de faturamento por meio de pedido de compra ou outro meio, a Contratante terá um prazo de 5 dias úteis, após o envio de medição, para enviar à Contratada o pedido de compra.
- Caso não seja enviado, a Contratante fica livre de qualquer ônus e fica automaticamente autorizada a prosseguir com o processo de faturamento.
- Havendo atraso, será cobrada multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% a.m (um por cento ao mês) sobre o valor em atraso.
- O pagamento deverá ser realizado por meio de boleto bancário, salvo acordo prévio entre as partes.
- A não quitação do débito dentro do prazo de cinco dias após o vencimento implicará na indicação de protesto e cadastro em órgãos de proteção fiscal.
- O cancelamento da nota fiscal será realizado apenas no mês de competência, mediante solicitação formal.
- O Certificado de Responsabilidade dos Resíduos (CRR) é gerado automaticamente pelo sistema da Ecopetro, mediante a identificação do pagamento dos serviços.
- Caso haja interesse na inclusão de informações específicas nos Certificados de Responsabilidade dos Resíduos (CRR) deverá acordá-lo com a ECOPETRO previamente ao envio dos resíduos.
- Em casos em que a destinação final dos resíduos não seja realizada pela ECOPETRO, será encaminhado ao cliente o Certificado da empresa responsável pelo processo, juntamente com o Certificado de coleta emitido pela ECOPETRO.
- Antes de realizar um serviço de transporte e/ou tratamento de resíduos, pense na sua corresponsabilidade ambiental, contrate apenas empresas devidamente licenciadas.
- O cancelamento ou reagendamento da coleta deverá ser feito em até 3 dias úteis antes da data programada de retirada. Caso contrário, será cobrado o valor equivalente ao transporte.
- O peso da carga do veículo poderá sofrer alteração mediante a utilização da água do sistema de hidrojateamento. Nesse caso, deve considerar o volume de água utilizada no serviço, podendo ter acréscimo no peso final.

SEGUE O VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS SOLICITADOS:



- RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS CLASSE II - VIDRO LAMINADO R\$ 0,50 x 10.000 kg = R\$5.000,00
- RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS CLASSE II - VIDRO COMUM R\$ 0,50 x 35.000 kg = R\$17.500,00
- RESÍDUOS PERIGOSOS CLASSE I - LÍQUIDOS 0,56 x 96.000 kg = R\$ 53.760,00
- RESÍDUOS PERIGOSOS CLASSE I - SÓLIDOS 0,95 x 36.000 kg = R\$ 34.200,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$110.460,00

Aparecida de Goiânia (GO), _____

Dyogo Amorim Santos
ECOPETRO AMBIENTAL EIRELI

Nome: _____

CPF:

**METROBUS - TRANSPORTE
COLETIVO S.A**

CNPJ 02.392.459/0001-03

Fone: 6239249201
E-mail: comercial@vitoriaprotegeambiental.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

CONTRATANTE:	METROBUS TRANSPORTES COLETIVOS S/A -		
ENDEREÇO:	RUA PATRIARCA VILA REGINA	CEP:	74453-610
MUNICÍPIO:	GOIANIA - GO	IE:	103014110
E-MAIL COM:	gabriel.resende@metrobus.go.gov.br	CNPJ:	02392459000103
E-MAIL FIN:		CONTATO:	GABRIEL
		FONE:	62-3230-7522

Prezado(a) Senhor(a),

Agradecemos pelo contato e a oportunidade de apresentarmos nossos valores para execução de nossos serviços.

A VITORIA PROTEGE AMBIENTAL LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 17.278.214/0001-27 é uma empresa especialista em coleta, gestão, tratamento e disposição final de resíduos líquidos e sólidos classe I e II.

Com uma equipe de colaboradores altamente qualificada e veículos licenciados para atender alta demanda e resposta rápida emergencial, a VITORIA PROTEGE AMBIENTAL LTDA conta com soluções inteligentes para atender as necessidades do mercado, colaborando com o meio ambiente, gerando sustentabilidade com a responsabilidade em conformidade às normas e Legislação Ambiental vigente.

Colocamos-nos a vossa inteira disposição para auxiliar no que for necessário.

Respeitosamente,

WARLEN DA SILVA SOUSA
Consultor de negócios VPA
62-9513-1910

VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos, a seguir, os valores dos nossos serviços a serem executados.

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant	Vlr. Unit	Sub-total
1	Coleta, transporte, gestão e destinação de resíduos sólidos classe II (vidro comum) incluindo emissão de certificado em conformidade com órgãos fiscalizadores do estado de Goiás.	KG	0	1,00	0,00
2	Coleta, transporte, gestão e destinação de resíduos sólidos classe II (vidro laminado) incluindo emissão de certificado em conformidade com órgãos fiscalizadores do estado de Goiás.	KG	0	1,00	0,00
3	Coleta, transporte, gestão e disposição final de resíduos sólidos contaminados com hidrocarbonetos e derivados (filtros de óleo, frascos, papel contaminado, paletes, entre outros), incluindo emissão de certificado em conformidade com os órgãos fiscalizadores.	KG	0	0,85	0,00
4	Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final ambientalmente adequada de Resíduos Líquidos (água oleosa proveniente de CX.SAO), incluindo emissão de certificado em conformidade com os órgãos fiscalizadores do Estado de Goiás.	KG	0	0,55	0,00
				SUB TOTAL:	0,00
				TOTAL:	

SUB TOTAL:

R\$ 0,00

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

BOLETO 7 DIAS.

VALIDADE DA PROPOSTA:

10 DIAS.

OBSERVAÇÕES:

- O serviço será realizado mediante acompanhamento e autorização do gerente ou responsável designado pelo mesmo.

- O faturamento mínimo é de 2000 litros.

GOIANIA - GO, 05 de outubro de 2023



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Orçamento n.º **0813 /23**

1. DADOS DO CLIENTE

Razão social/fantasia: **METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A** CNPJ/CPF: **02.392.459/0001-03**
Solicitante: **Gabriel** Tel. contato: **62 8108-8504** E-mail: gabriel.resende@metrobus.go.gov.br
Endereço: **R PATRIARCA 299 VL REGINA** Cidade: **GOIANIA** Estado: **GO**
Tipos de resíduos a serem enviados: **RESIDUOS DE SERVIÇO DE SAUDE - RSS's (GRUPOS A, B, E).**

2. DADOS DA PROPONENTE

Razão social: **INCINERA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTC** CNPJ: **07.393.407/0001-75**
Endereço: **RUA CONTORNO OESTE QD. 04 MÓDULOS 08 E 09, PÓLO AGROINDUSTRIAL - SENADOR CANEDO/GO**
CEP **75.252-320**
Inscrição Munic **1001322** Inscrição Estat **10.565.913-4**
Licença de Funcionamento (SECIMA-GO) n.º **1956/2015**

3. OBJETO DA PROPOSTA

3.1 Serviço de destinação final ambientalmente correta dos resíduos (perigosos e não-perigosos NBR 10004:2004), conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei n.º 12.305/10, além da emissão do Certificado de Destinação Final dos Resíduos (CDFR).

4. CUSTOS DOS SERVIÇOS (POR CNPJ/CPF)

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS SERVIÇOS	UNID	VALOR POR KG (QUILOGRAMA)
1	Coleta, transporte e destinação correta de VIDRO LAMINADO	Por Kg	R\$ 1,00
2	Coleta, transporte e destinação correta de VIDRO COMUM	Por kg	R\$ 0,90
3	Coleta, transporte e destinação correta de LÍQUIDOS CLASSE I	Por kg	R\$ 1,50
4	Coleta, transporte e destinação correta de SÓLIDOS CLASSE I	Por kg	R\$ 1,50

4.1 O somatório dos resíduos encaminhados pela CONTRATANTE deverá atender ao faturamento mínimo mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), independentemente do envio de resíduos.

4.2 Os serviços iniciam-se após assinatura do contrato e pagamento da primeira mensalidade

5. CONDICIONANTES DA ENTREGA DOS RESÍDUOS

5.1 Os resíduos poderão ser entregues em dia útil e horário comercial (de segunda à sexta-feira, exceto feriados), das 8h às 10h30min ou das 13h às 15h30min.

5.2 Frequência para entrega dos resíduos>

UMA VEZ POR MÊS

000000Página 1 de 3

5.3 O acondicionamento e identificação dos resíduos é por conta do gerador de resíduos. A INCINERA somente faz a coleta no sítio da empresa, se o resíduo estiver acondicionado e identificado corretamente (bombona, tambor, embalagens de origem do produto, caixas de papelão, bag's, sacos plásticos ou linhagem).

5.4 Somente serão coletados os tipos de resíduos descritos no item 1. "DADOS DO CLIENTE, nesta Proposta. Na constatação de envio de resíduos não informados e, que por ventura forem misturados com a carga, a INCINERA avaliará quanto a possibilidade da destinação desses resíduos pelo mesmo preço informado nesta Proposta. No caso da impossibilidade da destinação dos resíduos, será solicitado à Contratante a retirada do material no endereço da INCINERA no prazo máximo de 48 h (quarenta e oito horas).

6. COBRANÇA DOS SERVIÇOS

6.1 Os vencimentos das parcelas são em datas fixas por **mês**, mesmo o cliente não tenha enviado resíduos. Logo após assinatura do contrato a primeira mensalidade é faturada, sendo o vencimento no prazo de 5(cinco) dias para pagamento. A coleta é liberada após quitação.

6.2 Os pagamentos são efetuados por meio de nota fiscal e boleto bancário, nos quais são enviados para o e-mail informado pelo cliente durante o processo de cadastro do contrato.

7. CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS (CDFR) - LAUDO

7.1 O Certificado fica liberado após a coleta dos resíduos.

8. CONSIDERAÇÕES

8.1 Desde já, a INCINERA antecipa agradecimentos e qualquer informação adicional, consulte o Departamento Técnico-Comercial.

PROPOSTA VÁLIDA POR 10 DIAS.

Senador Canedo, **05** de OUTUBRO de 2023

VERÔNICA TELES

Depto. Técnico-comercial

Tel.: (62) 3224-0005/ 3224 0931